|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 120-3.2 – Análise de solicitações de anotação de título de Pós Graduação, |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Anotação de Títulos |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 120.3.2-2019** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 23 de abril de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que as Resoluções nº 18/2012 e nº 32/2012, do CAU/BR, citam no artigo 29 que o requerimento de anotação de curso de pós-graduação deve ser instruído com diploma ou certificado, registrado ou revalidado e histórico escolar e com os dados do curso: grande área; área; linha de pesquisa; título da monografia, dissertação ou tese; período, incluindo início e conclusão; instituição; nome do orientador e palavras chave;

Considerando que os profissionais apresentaram o histórico escolar e o certificado do curso, além dos dados do solicitados, que foram analisados e adequados pela Comissão de Ensino e Formação Profissional, conforme relação a seguir:

Andréia de Cássia Diniz Moura – CAU nº A108889-0

Protocolo de Solicitação nº 822761/2019

Pós-Graduação: Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia;

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas.

Talita Favaro Paixão Sá – CAU nº A53036-0

Protocolo de Solicitação nº 848144/2019

Pós-Graduação: Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia;

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a anotação dos cursos de pós-graduação acima mencionados, conforme respectivos Pareceres Técnicos de Instrução dos Processos.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Coord. Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres** (Suplente)